



DECRETO Nº 242, 21 DE SETEMBRO DE 2023

EXONERA SERVIDORA, A PEDIDO, DO CARGO DE SUPERISDORA DA CASA ACOLHEDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA**, a pedido, do cargo em Comissão de SUPERVISORA DA CASA ACOLHEDORA, a servidora **JOSIELLY DE MORAES FERNANDES AGUIAR**, a partir de 18 de setembro de 2023.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18/09/2023.

Atílio Vivacqua-ES, 21 de setembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

Gabinete do **Prefeito**

